

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GAB. DEP. HELIO SOARES**

INDICAÇÃO Nº

 **Autoria: Dep. Helio Soares**

**Senhor Presidente**,

 Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, Requeiro a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa Diretora, seja encaminhado ofício ***AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DA VALE NO MARANHÃO, SENHOR ANTONIO PADOVEZI,*** solicitando providências no sentido de determinar ***A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS DA MINERADORA VALE, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,*** considerando que a referida cidade da microrregião de Imperatriz está entre as importantes cidades que formam o corredor da Estrada de Ferro Carajás por onde escoa a riqueza mineral oriunda da Serra de Carajás (PA) e exportada através do Porto do Itaqui(MA), para os grandes mercados consumidores de minério no mundo.

 Vila Nova dos Martírios está localizada a 659 quilômetros da capital São Luís, com uma população estimada em 13.800 habitantes, fonte IBGE (2021), pertence à microrregião de Imperatriz, pujante no setor agropecuário, fatores relevantes que produzem uma dinâmica econômica, social e política para o Estado do Maranhão, em especial para a região tocantina, e, que, merece a criação e instalação de uma estação de passageiros da Mineradora Vale, no município.

 Ademais transporte em ferrovias conseguem agregar em diversos aspectos quando pensamos como transporte de passageiros e de cargas em grande quantidade e em longas distâncias.

**Assembleia Legislativa do Maranhão, Plenário Deputado “Nagib Haickel”, Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 05 de novembro de 2021.**

**HELIO SOARES**

**DEP. ESTADUAL – PL**